



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.998 de 26 de Setembro de 1994.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, o Crédito Suplementar no valor total 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a reforço de dotação dos objetos e elementos de despesas nas atividades, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0	Autarquia Educacional do Araripe	
1.1	Autarquia Educacional do Araripe	
08440202.01	Manter as Ativ. da Autarquia Educacional do Araripe AEDA	30.000,00
3111	Pessoal Civil	15.000,00
3120	Material de Consumo	4.500,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	1.500,00
3132	Outros Serv. Encargos	9.000,00
08442081.01	Aquis. de móv. e equip. para a AEDA	1.560,00
4120	Equip. e Material Permanente	1.500,00
08442081.03	Obras e Ampliação do Campus Universitário	3.000,00
4110	Obras e Instalações	3.000,00
08824922.04	Encargos com Salário Família do Pessoal da AEDA	300,00
3253	Salário Família	300,00
1.2	Faculdade de Formação de Professores	
08442052.06	Manter as Ativ. da FAFOPA	79.600,00
3111	Pessoal Civil	66.000,00
3120	Material de Consumo	3.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	1.200,00
3132	Outros Serv. Encargos	9.400,00
08442051.04	Aquis. de móv. maquinas e equipamentos para a FAFOPA	1.800,00
4120	Equip. e Material Permanente	1.800,00
08824922.07	Encargos com Salário Família do Pessoal da FAFOPA	300,00
3253	Salário Família	300,00
1.3	Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina	
08442052.08	Manter as Ativ. da FACIAGRA	41.700,00
3111	Pessoal Civil	30.000,00
3120	Material de Consumo	3.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	1.200,00
3132	Outros Serv. Encargos	7.500,00
08442051.05	Aquis. de móv. e equip. de laboratório p/ equipar a FACIAGRA	1.500,00
4120	Equip. e Material Permanente	1.500,00

08824922.09	Encargos c/ Salário Família do Pessoal da FACIAGRA	300,00
3253	Salário Família	300,00
	Total Geral	Cr\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da suplementação de que trata o Art. 1º, desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Setembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho
 Flavio Ernani M. Simeão
 Amilton Pereira da Silva

- Presidente
 - 1º Secretário
 - 2º Secretário